



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº n.º 2425/MAP – 29 Março 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 878/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 710 de 29 do corrente do Gabinete do Senhor Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO
Gabinete do Ministro

Exmo. Senhor
Dr. André Miranda
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
Assembleia da República
1249 - 068 Lisboa

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 878/XI/ (1.ª) – AC DE 18 DE JANEIRO DE 2010
PONTO DE SITUAÇÃO DO PROJECTO PARQUE DE ONDAS
NA AGUÇADOURA/PÓVOA DO VARZIM

Em resposta ao ofício formulado pelo Gabinete de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares, referente à Pergunta referenciada em epígrafe, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento de informar V. Ex.ª do seguinte:

1. O projecto PELAMIS consistiu num projecto privado de demonstração com investimento de cerca de 10 milhões de euros. Neste âmbito, os promotores candidataram-se a fundos comunitários no âmbito do Programa DEMTEC, tendo sido assinado um contrato entre o consórcio privado e a entidade gestora do programa. Foi-lhes atribuído uma verba de cerca de 1,250 mil euros. A demonstração foi monitorizada e fiscalizada pela entidade gestora, tendo todos os objectivos previstos no Programa DEMTEC sido cumpridos.

Neste sentido, os objectivos propostos pelo DEMTEC foram integralmente cumpridos não havendo qualquer perda para os cofres do Estado.

O facto de não se ter avançado para uma fase de produção industrial ficou a dever-se a razões relacionadas com a situação financeira dos investidores.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Gabinete do Ministro

No que se refere à Zona Piloto de São Pedro de Muel, o Estado Português irá celebrar um contrato de concessão, estando neste momento a ultimar as negociações tendentes à assinatura do mesmo.

2. Atendendo ao *road map* previsto, as infra-estruturas do parque estarão em condições de funcionamento no prazo de 18 a 24 meses após a assinatura do contrato. Na eventualidade de existirem promotores que estão em condições de efectuar a ligação à rede da EDP Distribuição antes desta data, será possível acordar soluções provisórias que permitam a entrada em funcionamento dos mesmos antes da referida data.
3. Considera-se que neste momento Portugal tem vantagens significativas face aos seus parceiros comunitários, entre as quais, as condições favoráveis inerentes aos recursos marinhos nacionais, relevando-se em especial a proximidade de uma rede de alta tensão que permitirá injectar esta energia sem quaisquer restrições físicas e o consequente acesso ao mercado ibérico, ainda poderá estar na liderança deste processo.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

(João Pedro Correia)